



Fundação Alter Real

Instituição de utilidade pública - Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de Fevereiro

A

Coudelaria Quinta do Figueiral
A/c. Exmo. Senhor Dr. Domingos de Figueiredo
Herdade Mata do Duque
Sesmarias, 44 – B
Santo Estevão
2130-127 BENAVENTE

Alter do Chão, 03 de Março de 2008

A Administração desta Fundação recebeu e tomou boa nota da vossa carta de 18 de Fevereiro p.p., na qual refere "actuação suspeita de alguns Juízes do Cavalo da Raça Lusitana e do seu Secretário Técnico, nos últimos cinco anos".

Decidiu o Conselho de Administração mandar proceder a uma averiguação sumária sobre a denúncia apresentada por V. Exas., com vista à eventual instauração de um Inquérito mais aprofundado, caso sejam apurados factos que o justifiquem.

Para o efeito, solicitamos a V. Exas. que concretizem a denúncia apresentada, indicando-nos os factos em que se baseiam as suspeitas, de modo a que possam ser investigados.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente
da Fundação Alter Real

Vitor Barros

(Vitor Barros)